



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 004/2023, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, E A EMPRESA L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.219.691-04 Cédulas de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA EPP**, inscrita com o CNPJ n.º 17.922.286/0001-65, com sede à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº. 400, Poção, CEP: 78.015-600, Município de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo Sr. **Luis Ricardo Magalhães**, brasileiro, empresário, inscrito com o CPF de nº 027.181.071-89, residente e domiciliado no Município de Cuiabá/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula terceira – dos prazos**, nos termos do art. 57, § II, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, permanecendo o mesmo objeto do Termo de Contrato nº. 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência previsto no Contrato Administrativo de nº 004/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência prorrogada até **31 de Julho de 2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente Termo Aditivo nos termos do art. 65, Inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e demais normas vigentes, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais)**, a serem pagos mensalmente em parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)** cada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 - Departamento de Água e Esgoto Sanitário;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 32
Rub. f

17 – Saneamento;
512 – Saneamento Básico Urbano;
0022 2981 – Manutenção dos Encargos com o DAES;
339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, onde prevê que poderá haver prorrogação da duração do contrato, quando de tratar de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração, limitada há sessenta meses com possibilidade de atualização de valor para recomposição de perdas inflacionárias, assim como sofrer os acréscimos e supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original de nº. 004/2024, assinado em 03 de Julho de 2023, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 19 de Junho de 2024.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Eduardo Rodrigues da Silva
Representante Legal
CONTRATANTE

L. RICARDO DE
MAGALHÃES
LTDA:179222860001
65

Assinado de forma digital por
L. RICARDO DE MAGALHÃES
LTDA:17922286000165
Data: 2024.06.19 09:53:40
-04'00"

L. Ricardo de Magalhães EPP
Luis Ricardo Magalhães
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

019-684 461-02

Heraldo Tezelli
032-421.211-98



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 N° 3368

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Página 62

Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

divulgação utilizados anteriormente.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

Rafaela Carlos da Roza

Pregoeira - Oficial

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Leites e Fórmulas para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.523.535,42 (três milhões e quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos): NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME (22680187000154) com os lotes: 52, 64 no valor total de R\$ 73.245,00 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais). GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (35559172000184) com os lotes: 4, 5, 6, 30, 32, 38, 39, 47, 53, 62, 65 no valor total de R\$ 632.430,30 (seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta reais e trinta centavos). ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (44127150000136) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 378.396,20 (trezentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (07944844000130) com os lotes: 3, 16, 36, 54 no valor total de R\$ 313.317,50 (trezentos e treze mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (26325797000190) com os lotes: 11, 13, 31, 33, 34, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 63 no valor total de R\$ 514.231,55 (quinhentos e quatorze mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01700884000150) com os lotes: 1, 10, 41, 42, 44 no valor total de R\$ 77.169,37 (setenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (06372763000140) com os lotes: 2, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 40, 43, 46, 61 no valor total de R\$ 984.070,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e sete reais). NTR HOSPITALAR LTDA (38178241000106) com os lotes: 35 no valor total de R\$ 321.763,20 (trezentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (75014167000100) com os lotes: 37, 55 no valor total de R\$ 160.661,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta e um reais). COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (36325157000134) com os lotes: 12, 51 no valor total de R\$ 50.799,30 (cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS (21296343000115) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com os lotes: 59 no valor total de R\$ 1.952,00 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

A autoridade municipal do órgão CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) VIA EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SORRISO-MT, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

EDU LAUDI PASCOSKI
AUTORIDADE COMPETENTE

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 001 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº. 004/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA EPP

CNPJ: 17.922.286/0001-65

DOTAÇÃO: 339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

PRazo ADITIVO: 01/08/2024 a 31/07/2025

VALOR ADITIVO: R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de disponibilização de Licença de Uso de Sistema com acesso via web para pesquisa de preços de mercado de produtos automotivos (peças, acessórios e componentes) de veículos leves e máquinas leves e pesadas, motocicletas, de diversas marcas e modelos.

Juína/MT, 19 de junho de 2024.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 N° 3368

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Página 63
Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2024

Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2024;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05 de JULHO de 2024 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de JULHO de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de JULHO de 2024, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br E/OU no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT. CEP.: 78320-000. E/OU por meio do Telefone (66) 3566-2727.

Juína-MT, 19 de JUNHO de 2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2024

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009.

Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, SOLDA, PINTURA, PEDREIRO/CARPINTEIRO/JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, SERVIÇO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM HIDROJATO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2024;